

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, através da Secretaria Municipal de Cultura, tornam públicas as inscrições dos projetos artísticos e culturais realizadas no período de 16 à 27 de outubro de 2020, referente ao recurso da Lei 14.017 (Lei Aldir Blanc) do qual o município foi contemplado, por intermédio do Edital 002/2020.

**EDITAL DO CONCURSO DE INCENTIVO À LITERATURA BENJAMINENSE- PRÊMIO LITERÁRIO GRACILDO GUIMARÃES  
2020- EDITAL Nº 002/2020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**

ÁREA	VALOR	PRÊMIO	PROJ Nº	PROPONENTE	MODALIDADE	TÍTULO	VALOR
PUBLICAÇÕES LITERÁRIAS	10.000.00	01	01	Ivan Freitas do Nascimento	Conto	Contos de Barrancos	10.000.00
	40.000.00	01	02	José Moacir da Silva Maia	Historiografia Benjaminense	Firmeza e amor: de Remate de Males a Benjamin Constant	40.000.00
	20.000.00	01	---	---	Literatura Indígena	Não houve inscrição	

Benjamin Constant, 04 de novembro de 2020

David Nunes Bemerguy  
Prefeito Municipal